SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 12 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2027

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato termo de aditivo contratual, resultante da DISPENSA Nº 2018.03.06.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CAMARA MUNICIPAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE RNEIROZ-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONTRATADO: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS
CONTRATANTE: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
ORDENADOR DE DESPESAS: CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.
VALOR: O valor do litro de gasolina passa a ser R$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos).

ARNEIROZ (CE), 05 de Setembro de 2018.

AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
Ordenador de Despesas
Camara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:965AB030

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PUBLICA Nº 05/2018 **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI 11.947/2009, DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), JUNTO AO FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** as pessoas físicas, **José Augusto Monteiro Andrade, Maria da Paz do Nascimento Nunes, Carlos Antonio Cavalcante da Silva, Francisca Eliane Lima Tavares, Antonio Paz Martins Leite, Antonio da Silva Rodrigues, Maria Zulmira de Brito Castro, Francisco Edvar de Sousa Oliveira, Jose Irismar de Oliveira, Edcleuton Evangelista de Oliveira, Francisca Araujo Oliveira, Jacinto Alves Pereira, Francisco Santinho Vieira, Francisco Borges Salviano, Manoel Araújo Candido, Daniel Alves Gonçalves, Luiz Paz Soares Pereira e Fabio Paiva Lima,** Totalizando um valor global de **R$: 101.574,60** (Cento e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 –

MARIA GARDENIA GONÇALVES
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Arneiroz-Ce.

Data da Homologação e Adjudicação: 11 de Setembro de 2018.

MARIA GARDENIA GONÇALVES
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:C7AE6D87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 093/2018

PORTARIA Nº 093/2018 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Arneiroz-CE, para o período de quatro (04) anos, 11 setembro 2018 a 11 de setembro 2022, a ser composto a seguir:

REPRESENTANTES DO PODER EXERCUTIVO MUNICIPAL
TITULAR: Antonio Fabio Mendonça Nunes
SUPLENTE: Cibele Feitosa Alves

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES
TITULAR: Antonia Marlúcia Alves Benevenuto
SUPLENTE: Cinthia Caroline de Moraes Bezerra
TITULAR: Maria José de Sousa Mota
SUPLENTE: Rita Alzira Feitosa
REPRESENTANTES DOS PAIS
TITULAR: Mariza Xavier de Oliveira
SUPLENTE: Rosa Nunes de Sousa
TITULAR: João Batista dos Santos
SUPLENTE Maria da Paz Nunes Feitosa
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
TITULAR: Francisca Francinilda Feitosa
SUPLENTE: José Vieira de Andrade
TITULAR: Antonio Ronis Teixeira da Silva
SUPLENTE: Poliana de Sousa Lima

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a parti da data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 11 de setembro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:A90FE982

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, instituída pela Portaria nº078/2018,no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 174 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, pelo presente edital, **NOTIFICA** o servidor Sr. **MOANILSON GOMES DA SILVA, lotado no cargo de Guarda Municipal,** por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Prefeitura Municipal de Arneiroz, à Rua Joaquim felipe, nº 15, centro, de Arneiroz, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo instaurado através da aludida portaria, sob pena de revelia.

Arneiroz/Ce, 29 de agosto de 2019.

MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:04F04735

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL Nº 069/2018.

Assaré/CE, 04 de Setembro de 2018.

Institui a Semana do Bebê do Município de Assaré/CE e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, CEARÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS POR LEI;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituída a Semana do Bebê do Município de Assaré/CE, a qual se iniciará no dia 12 de outubro de cada ano.

Art. 2°. As comemorações da Semana do Bebê de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial do Município de Assaré/CE.

Art. 3°. As despesas decorrentes da pressente Lei serão custeadas com dotações especificas consignadas em Lei orçamentária própria, bem como com dotações de terceiros e repasses oriundos do Estado e da União.

Art. 4°. Esta lei será devidamente regulamentada se necessário.

Art. 5°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:7C404D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.28.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 25 de Setembro de 2018, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: aquisição de 02 (duas) ambulâncias – modelo simples remoção – tipo a (ambulância de transporte) para atender as necessidades do município de Assaré/CE, conforme termos de ajustes nsº 162/2018 e 167/2018. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br).

Assaré/CE, 11 de Setembro de 2018.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:A185077F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.09.04.01-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **25 de setembro de 2018**, às **09h00min** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as

propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS À AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min, e na sexta-feira das 08h00min às 13h00min ou ainda no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 11 de setembro de 2018.

LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EC743D87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº**2018. 02.09.001 - SAMARH**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE TRATORES NOS SERVIÇOS DE ARADAGEM DE TERRAS PARA PEQUENOS AGRICULTORES NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADO: CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 06 (SEIS MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**.**
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.050 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADO: CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA.

CHOROZINHO– CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B522071E

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **2018.02.06.005** - **SAMARH**, cujo objeto é **FORNECIMENTO MENSAL DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA, CONSUMO MENSAL DE 7 MB, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: L PINHEIRO DE FREITAS – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE FEVEREIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 4.081,00 (QUATRO MIL, E OITENTA E UM REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.050 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADO: LEYDAYANE PINHEIRO DE FREITAS TORRES.

CHOROZINHO– CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FE728C34

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **2018.02.02.007 - SAMARH,** cujo objeto é **LOCAÇÃO DO SISTEMA DE RASTREAMENTO VEICULAR, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO E SERVIÇO DE SOM LTDA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE FEVEREIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.050 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS **-** SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: LORENA FAÇANHA NOGUEIRA COSTA NERI.

CHOROZINHO– CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2018**.**

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5BB00499

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n° **2018.04.02.001 - SAMARH,** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA PARA O CORTE DE TERRA DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: PAULO SELSO PEREIRA DA SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE ABRIL DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 90 (NOVENTA DIAS).
VALOR GLOBAL: R$ 2.862,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.20.608.0215.2.053 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO SELSO PEREIRA DA SILVA.

CHOROZINHO– CE, 02 DE ABRIL DE 2018**.**

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C6B6C5F3

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **2018.02.05.001 - SAMARH**, cujo objeto é o **APOIO OPERACIONAL DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO ONLINE DE PONTO ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA FUNCIONAL, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE FEVEREIRO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 1.595,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.04.122.0109.2.050 – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
ASSINA PELA CONTRATADA: LEONARDO MONTENEGRO DANTAS.

CHOROZINHO– CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0FA499D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.25-0005. PREGÃO N° 2018.01.09.1. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes. **CONTRATADO(A):** YBP COMERCIAL LTDA ME - Rogério Neyva Pinheiro Teixeira. **DATA:** 02 de Julho de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:63B00C8B

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de Cursos de Manicure e Pedicure, Design de Sobrancelha e Costureiro, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE. **Valor contratual**: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2018. **Signatários:** Cícero Clislones Rodrigues de Lima e Rodrigo Leite Rebouças.

Farias Brito/CE, 22 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D34764CF

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2018.08.24.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa NOVO RIO CARIRI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de veículos destinados ao atendimento das necessidades do Programa de Atenção Básica do Município de Farias Brito/CE, nos termos da Proposta nº 10243.406000/1180-03 do Ministério da Saúde. **Valor Total:** R$ 147.885,00 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais). **Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias. **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2018. **Signatários:** Sheyla Martins Alves e Francisco Modesto Kehrle.

Farias Brito/CE, 27 de agosto de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:8C9497DD

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Processo de Dispensa de Licitação n° 2018.08.13.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de caixa d'água em manilhas D=2,50m, cap. 10.000L, no Centro de Reabilitação Albino Oliveira - CRAO, no Município de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 16.052,41 (dezesseis mil cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos). **Prazo**

de Execução: 20 (vinte) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2018. **Signatários:** Sheyla Martins Alves e Rômulo Pedrosa de Lima.

Farias Brito/CE, 16 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B034557D

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Processo de Dispensa de Licitação n° 2018.08.07.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e a empresa CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de cabine de locação e banhador para cavalos no Parque de Vaquejada do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 25.758,08 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). **Prazo de Execução:** 15 (quinze) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2018. **Signatários:** Ygor de Menezes e Bezerra e Rômulo Pedrosa de Lima.

Farias Brito/CE, 10 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:BA002969

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE e JOSÉ ALMEIDA DA SILVA. **Objeto:** Contratação de serviços especializados de arbitragem a serem prestados em partidas de futebol de campo e futsal no Município de Farias Brito/CE. **Valor contratual**: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **Vigência contratual:** 31/12/2018. **Signatários:** Ygor de Menezes e Bezerra e José Almeida da Silva.

Farias Brito/CE, 31 de Julho de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:41DE317B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 691/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento O crédito especial que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), criando a seguinte dotação:
19.01.04.128.0008.1.081 – Realização de Concurso Público do Meio Ambiente
Realizar concurso público na área do Meio Ambiente.

Elemento	Discriminação	Valor – R$	Fonte de Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00	001

Art. 2º. A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso III, a seguir especificado:
19.01.18.512.0029.1.065 – Obras de Drenagem e Saneamento Básico
Realizar obras de drenagem e saneamento básico.

Elemento	Discriminação	Valor – R$	Fonte de Recursos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00	001

Art. 3°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o elemento de despesa ora criado em até 40% (quarenta por cento) do valor deste crédito especial.

Art. 4°. A ação constante do projeto de que trata o artigo 1° desta Lei fica integrada ao Plano Plurianual 2018-2021 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, aos 11 de setembro de 2018.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5CF716EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2408.01/2018-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Fortim através da Secretaria Desenvolvimento e Urbanismo, comunica a **REVOGAÇÃO** do Processo de Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2408.01/2018-SMDU, Processo Administração nº. 2108.01/2018-SMDU. **Objeto:** Execução de pavimentação em piso intertravado no entorno da Praça da Igreja do Pontal do Maceió Distrito de Fortim/CE. **Motivo:** Necessidade de Alteração Orçamento Básico. Fica estabelecido desde o a publicação deste assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para as devidas manifestações.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim/CE.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:78290319

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01.02.05-01/18

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **ACRÉSCIMO DE VALOR** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **01.02.05-01/18**, resultante da **Tomada De Preços n.º 22.12.17-02TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** através da Secretaria de **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **J. BARROS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº **07.279.410/0001-62** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO EVENTUAL DE PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL PARA UTILIZAÇÃO COM RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL - PROJETOS EM EDIFICAÇÕES** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **27/08/2018** – Valor Acrescido: **R$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e**

cinquenta reais) – Novo Valor Global: **R$ 261.250,00 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais)** – Fundamentação Legal: **alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte/CE, 27 de Agosto de 2018.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:E4A4D9DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Contrato firmado com: **R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI - ME**, com sede à Rua Epitácio Pessoa, nº 316, Cep.: 63.500-044, Centro, Iguatu/CE, inscrito no CNPJ sob o n°. 04.788.639/0001-34, neste ato representada pelo Senhor Rubens de Souza Rodrigues (Sócio Administrador), inscrito no CPF sob o n°. 644.083.963-20, como a seguir discrimina:
Fundamento Legal: Em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso II e suas alterações posteriores**,** de acordo com o Processo Administrativo de **CONTRATAÇÃO DIRETA nº 2018.09.03.01/PMI-EDUCAÇÃO**. **Contrato N°**: 2018.09.05.02/PMI–EDUCAÇÃO. **Objeto**: Contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de tecidos e aviamentos, para o Desfile Cívico de 07 de Setembro com o tema – "Educar para a Nação" para atender as necessidades da Secretaria de Educação e as unidades escolares de sua responsabilidade. **Valor Contratado: R$ 17.210,50** (dezessete mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos). **Vigência Contratual:** De 05 de Setembro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018. **Data de Assinatura:** 05 de Setembro de 2018. **Signatários:** Elizângela Gomes Medeiros – (Secretária Municipal de Educação) / Rubens de Souza Rodrigues - (Sócio Administrador). **Dotação Orçamentária N°: 0901-123610022.2.031** (Desenvolvimento e Manut. das Atividades do Ensino Fundamental). **Elemento de despesa Nº: 3.3.90.30.00** (Material de Consumo). Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 05 de Setembro de 2018. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:2F9C5832

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 2018.09.05.01-PMI-CULTURA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 2**018.09.05.01-PMI-CULTURA**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, DEFINIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/90, DE 06 DE MARÇO DE 1990, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUNTO À SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DESTE MUNICÍPIO**. DATA DA SESSÃO: **20 DE SETEMBRO DE 2018**, ÀS **09:00** HORAS. LOCAL: RUA GUILHARDO GOMES DE ARAÚJO, S/N, ESPLANADA II.

IGUATU–CE, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:0394BFC5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 076/2018

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS/CE), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica da Saúde, Lei n° 8.080/90 e,

Considerando a Portaria n° 340/2004, que estabelece as diretrizes para a implantação e implementação da atenção à saúde de adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória, em unidades masculinas e femininas.

Considerando a Portaria n° 1426/2004 / Aprova as diretrizes para a implantação e implementação da atenção à saúde dos adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória, e dá outras providências.

Considerando a Portaria n° 647/2008 / Aprova as Normas para a Implantação e Implementação da Política de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória – PNAISARI.

Considerando a Considerando a Portaria n° 1082/2014 / Redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI).

Considerando a Portaria n° 1083/2014 / Institui o incentivo financeiro de custeio para o ente federativo responsável pela gestão das ações de atenção integral à saúde dos adolescentes em situação de privação de liberdade.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Inrtersetorial para elaboração e acompanhamento **do Plano Operacional da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI) de IGUATU-CE**.

EQUIPE	PROFISSIONAIS
Coordenação da Atenção Básica	Edjalma Araújo do Carmo/SMS
Coordenação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família	João Batista Moreira Gonçalves/SMS
Coordenação da Saúde da Criança e Adolescente	Gizelly Sobreira Palácio/SMS
Coordenação da Saúde Bucal	Armando Lima Barreto Filho/SMS
Coordenação Planejamento	Soraia Araújo Madeira/SMS
Coordenação Geral do Centro	Adriana Aparecida Chaves Araújo
Coordenação Técnica do Centro	Lusinete Vieira de Macêdo
Coordenação/Gerência de Saúde do Adolescente	SESA
Coordenação do Eixo de Saúde	Kátia Rangelly Alves de Oliveira/SMS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

IGUATU – CE, 17 de Agosto de 2018.

FRANCISCO MARCELO SOBREIRA
Secretário de Saúde do Município

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:406A4E6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.09.03.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.09.03.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2018.09.03.01, do tipo menor preço (Por Lote) para a **Locação de Veículos Tipo Passeio e Motocicleta, para ficar a disposição das Secretarias da Educação e Infraestrutura, do Município de Irauçuba/CE,** com data de abertura para o dia **25 de setembro de 2018, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/CE, 06 de setembro de 2018. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.1133.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

TÂNIA MARIA FONTENELE ALVES
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:180C8952

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.04-001/2018

CARONA Nº 002/2018-CAR

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia , do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas por Lei e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 06.04-001/2018, RATIFICA a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 02.27.01/2018 Do Pregão Presencial SRP Nº 02.27.01/2018-SRP, com base no disposto no Art. 15 da Lei 8.666/93 e Art. 22 do Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, da Presidência da República, para Locação de veículos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. FORNECEDOR REGISTRADO: GONÇALVES LOCAÇÃO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 16.776.846/0001-58. VALOR DA ADESÃO: R$ 280.760,00 (duzentos e oitenta mil, setecentos e sessenta reais).

Itaiçaba, Estado do Ceará, 26/07/2018.

MARCÍLIA GALDINO DE SOUSA.
Autoridade Competente.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:FD4A5A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.04-001/2018

CARONA Nº 002/2018-CAR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.04-001/2018. CONTRATO Nº 20180247. OBJETO: Locação de veículos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, CNPJ nº 07.403.769/0001-08. CONTRATADO: GONÇALVES LOCAÇÃO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 16.776.846/0001-58. VALOR DO CONTRATO: R$ 280.760,00 (duzentos e oitenta mil, setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 26/07/2018 a 25/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:3DC00FBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 011/2018

PORTARIA Nº 011/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS NATURAIS E APOIO COMUNITÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 04 e 05/09/2018, do servidor JOSÉ AURI LEITE JÚNIOR ocupante do cargo de Departamento do Desenvolvimento e Empreendedorismo Municipal, para fazer entrega de documentação referente ao crédito fomento mulher junto ao INCRA e tratar de pendências dos cadastros dos assentados.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza, Ceará, nos dias 04 e 05/09/2018, do servidor **JOSÉ AURI LEITE JÚNIOR**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 03 de setembro de 2018.

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Secretário Mun. de Des. Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:8AD5E81D

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA: 073/2018

PORTARIA: 073/2018

DEMITIR o servidor CARLOS ANTONIO DUARTE DA SILVA por motivo de falecimento e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que o servidor faz parte do quadro funcional do Município de Jaguaretama, na função de Vigia;
CONSIDERANDO, o documento de certidão de óbito;
RESOLVE:
Art. 1º - DEMITIR o servidor **CARLOS ANTONIO DUARTE DA SILVA** por motivo de falecimento;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2018, 152º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:C9BEE6BD

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA: 076/2018

PORTARIA: 076/2018

NOMEAR o senhor ALEX VIEIRA DA SILVA para o cargo de Departamento de Assistência Farmacêutica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 976/2018, de 23/01/2018, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ALEX VIEIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de Departamento de Assistência Farmacêutica - DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2018, 152º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:A57AB35F

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA: 076-A/2018

PORTARIA: 076-A/2018

NOMEAR a senhora MARIA RISONETE DE OLIVEIRA para o cargo de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 976/2018, de 23/01/2018, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA RISONETE DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica - DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2018, 152º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:1F78664E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 077/2018

PORTARIA Nº 077/2018

NOMEAR a senhora Cleidiana Régia da Silva como Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação e Avaliação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o requerimento por parte do servidor Sebastião Alexandre Lucas de Araújo, onde faz jus ao afastamento temporário para o gozo de férias por 15 dias, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018;

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora Cleidiana Régia da Silva como Membro Suplente, ficando para o período acima, a Comissão Permanente de Licitação e Avaliação com a seguinte formação:

I – **Francisco Jean Barreto de Oliveira** – Presidente;
II – **Marcelo Júnior de Sousa** – Secretário;
III – **Joaquina Rosa da Silva Campos** – Membro;
IV – **Cleidiana Régia da Silva** – Membro Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2018, 152º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:C685CAD1

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA: 079/2018

PORTARIA: 079/2018

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE AFASTAMENTO POR AUXÍLIO DOENÇA DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jaguaretama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o resultado das Eleições ocorridas em 04 de Outubro de 2015, processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Jaguaretama;
CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar ANTONIA IRONEIDE PEIXOTO encontra-se afastada por período superior a 15 (quinze) dias, conforme atestado médico, aguardando resultado de perícia médica (já agendada) junto ao INSS e que, ocorrendo à **vaga temporária** até que o titular volte a assumir o cargo de Conselheira;
CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de Conselheira Tutelar, o qual não pode ficar vago sob prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Conselheira Tutelar Senhora EDIANA FERNANDES CALIXTO, eleita suplente 04 de outubro de 2015, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Jaguaretama, em substituição da Conselheira Tutelar Titular que se encontra de afastamento por auxílio doença junto ao INSS.

Parágrafo Único – Sendo os recursos necessários à remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal, ao Suplente, é defeso perceber a mesma remuneração fixada ao Titular, quando este se encontrar no exercício da titularidade do Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2018, 152º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:FA1CC596

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA: 080/2018

PORTARIA: 080/2018

DEMITIR o servidor FRANCISCO AUGUSTO BARRETO por motivo de falecimento e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que o servidor faz parte do quadro funcional do Município de Jaguaretama, na função de Vigia;
CONSIDERANDO, o documento de certidão de óbito;
RESOLVE:
Art. 1º - DEMITIR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO BARRETO** por motivo de falecimento em 09/07/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2018, 152º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:B6868355

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº - 081/2018

PORTARIA Nº - 081/2018

EXONERAR a servidora FRANCISCA FERNANDES BARBOSA por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (42), com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaretama e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade Impessoal, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpida no Art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que a servidora **FRANCISCA FERNANDES BARBOSA,** prestou relevantes serviços na função de Auxiliar de Serviços Gerais ao Município de Jaguaretama.

CONSIDERANDO que a servidora **FRANCISCA FERNANDES BARBOSA,** encontra-se com Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42) pelo **RGPS (Regime Geral da Previdência Social),** com benefício nº 1746324667.

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores prevê como forma de vacância, a aposentadoria **(Art. 40, III)** e a exoneração ocorre de ofício, conforme o disposto do art. 43, II do referido Diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **FRANCISCA FERNANDES BARBOSA,** com fundamento nos art. 40 usque 43 do Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 31 de julho de 2018; 152ª ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:5C49E94D

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº - 082/2018

PORTARIA Nº - 082/2018

EXONERAR a servidora MARIA ILZANIR BARRETO CORDEIRO por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (42), com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaretama e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade Impessoal, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpida no Art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA ILZANIR BARRETO CORDEIRO,** prestou relevantes serviços na função de Auxiliar de Serviços Gerais ao Município de Jaguaretama.

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA ILZANIR BARRETO CORDEIRO,** encontra-se com Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42) pelo **RGPS (Regime Geral da Previdência Social),** com benefício nº 174632463-2.

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores prevê como forma de vacância, a aposentadoria **(Art. 40, III)** e a exoneração ocorre de ofício, conforme o disposto do art. 43, II do referido Diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARIA ILZANIR BARRETO CORDEIRO,** com fundamento nos art. 40 usque 43 do Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 31 de julho de 2018; 152ª ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:A2B737E1

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA: 082-C/2018

PORTARIA: 082-C/2018

EXONERAR a senhora Marciana Maria da Silva do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a senhora Marciana Maria da Silva do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2018, 152º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:09DA6822

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA: 082-E/2018

PORTARIA: 082-E/2018

EXONERAR a senhora Francisca Evandinara de Lima do cargo de Assistente de Apoio Administrativo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** a senhora Francisca Evandinara de Lima do cargo de Assistente de Apoio Administrativo – DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2018, 152º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:7DA27D28

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA: 083/2018

PORTARIA: 083/2018

NOMEAR a senhora REGINA CLÁUDIA PEIXOTO NOGUEIRA PINHEIRO para o cargo Núcleo da Brinquedoteca e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 976/2018, de 23/01/2018, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **REGINA CLÁUDIA PEIXOTO NOGUEIRA PINHEIRO** para ocupar o cargo de Núcleo da Brinquedoteca - DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2018, 152º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:2B56037F

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA: 083-C/2018

PORTARIA: 083-C/2018

NOMEAR o senhor FRANCISCO SANCLEUMO SALDANHA PAULO para exercer o cargo de Assistente de Apoio Administrativo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **FRANCISCO SANCLEUMO SALDANHA PAULO** para exercer o cargo de Assistente de Apoio Administrativo - DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2018, 152º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:6588056A

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA: 083-D/2018

PORTARIA: 083-D/2018

NOMEAR a senhora FRANCISCA EVANDINARA DE LIMA para exercer o cargo de Assistente de Apoio a Criança, Adolescência e Idoso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **FRANCISCA EVANDINARA DE LIMA** para exercer o cargo de Assistente de Apoio a Criança, Adolescência e Idoso - DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2018, 152º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E4739A57

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 083-F/2018

PORTARIA Nº 083-F/2018

Dispõe sobre a designação da servidora MARCIANA MARIA DA SILVA como Diretora da Biblioteca Pública Municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no Art. 37, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARCIANA MARIA DA SILVA** como **DIRETORA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL**, desempenhando atividades educacionais com docentes, discentes e ao público em geral.

Art. 2º - A servidora **MARCIANA MARIA DA SILVA** faz parte do quadro funcional da Secretaria de Educação do Município de Jaguaretama, cedida a Biblioteca Pública Municipal pertencente ao Setor de Cultura do Município, com o objetivo de desenvolver práticas educacionais para uma melhor formação daqueles que buscam conhecimentos, aprimorando assim, técnicas de pesquisas sobre determinados assuntos, para que sejam aplicados de forma eficiente em sala de aula ou qualquer ambiente educacional, por visitantes da Biblioteca Pública Municipal de Jaguaretama.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 01 de agosto de 2018; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:CFD78125

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA: 083-E/2018

PORTARIA: 083-E/2018

NOMEAR a senhora Ana Alice Pinheiro Lemos para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica de Ensino Infantil e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **Ana Alice Pinheiro Lemos** para exercer o cargo de **Coordenadora Pedagógica de Ensino Infantil – DAS-2**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2018, 152º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:3FA78B01

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA: 083-G/2018

PORTARIA: 083-G/2018

NOMEAR a senhora Francisca Eliane de Lima para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora Francisca Eliane de Lima para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar – DAS-2.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2018, 152º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:93EC6600

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº - 084/2018

PORTARIA Nº - 084/2018

EXONERAR a servidora MARIA SOCORRO LEMOS DE PONTES por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (42), com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaretama e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade Impessoal, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpida no Art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA SOCORRO LEMOS DE PONTES,** prestou relevantes serviços na função de Auxiliar de Serviços Gerais ao Município de Jaguaretama.

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA SOCORRO LEMOS DE PONTES,** encontra-se com Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42) pelo **RGPS (Regime Geral da Previdência Social),** com benefício nº 184826790-5.

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores prevê como forma de vacância, a aposentadoria **(Art. 40, III)** e a exoneração ocorre de ofício, conforme o disposto do art. 43, II do referido Diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARIA SOCORRO LEMOS DE PONTES,** com fundamento nos art. 40 usque 43 do Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 06 de agosto de 2018; 152ª ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:DB205A7D

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº - 085/2018

PORTARIA Nº - 085/2018

EXONERAR a servidora FRANCISCA CHARLENE ALVES por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (42), com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaretama e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade Impessoal, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpida no Art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que a servidora **FRANCISCA CHARLENE ALVES,** prestou relevantes serviços na função de Auxiliar de Serviços Gerais ao Município de Jaguaretama.

CONSIDERANDO que a servidora **FRANCISCA CHARLENE ALVES,** encontra-se com Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42) pelo **RGPS (Regime Geral da Previdência Social),** com benefício nº 184.019.131-4.

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores prevê como forma de vacância, a aposentadoria **(Art. 40, III)** e a exoneração ocorre de ofício, conforme o disposto do art. 43, II do referido Diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **FRANCISCA CHARLENE ALVES,** com fundamento nos art. 40 usque 43 do Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 10 de agosto de 2018; 152ª ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:F97979D8

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 055/2018

PORTARIA Nº 055/2018

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 06/09/2018, do servidor JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, para participar da Solenidade de Apresentação Geral do Resultado SAEB e IDEB 2017 do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), para custeio de despesa decorrente do deslocamento à cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 06/09/2018, do servidor **JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 04 de setembro de 2018.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:8E6575DD

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 023/2018

PORTARIA Nº 023/2018

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza, no dia 04/09/2018 da senhora **CHAYANE DIÓGENES BRITO,** ocupante do cargo de Assessora Jurídica, **para participar de uma Reunião Extraordinária Conjunta APRECE/COSEMS/CE**.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento a cidade de Fortaleza - CE, no dia 04/09/2018, da senhora **CHAYANE DIÓGENES BRITO**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:23199B54

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 088/2018

PORTARIA Nº 088/2018

NOMEAR o senhor Wilverson dos Santos Souza para o Cargo de Presidente da Comissão de Licitação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor Wilverson dos Santos Souza para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Licitação – CC 1.1.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2018, 152º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:0C70025A

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA: 090/2018

PORTARIA: 090/2018

NOMEIA a Comissão Permanente de Licitação e Avaliação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama,

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação e Avaliação e **nomear** os membros para a seguinte formação:

I – **Wilverson dos Santos Souza** – Presidente;
II – **Sebastião Alexandre Lucas de Araújo** – Diretor;
III – **Joaquina Rosa da Silva Campos** – Secretária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2018, 152º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E78167B2

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA: 089/2018

PORTARIA: 089/2018

EXONERAR a Comissão Permanente de Licitação e Avaliação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Comissão Permanente de Licitação e Avaliação com a seguinte formação:

I – **Francisco Jean Barreto de Oliveira** – Presidente;
II – **Marcelo Júnior de Sousa** – Secretário;
III – **Joaquina Rosa da Silva Campos** – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2018, 152º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:8DEBB8C5

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 093/2018

PORTARIA Nº 093/2018

EXONERAR o senhor José Valdizio Barreto do Cargo de Assessor de Comunicação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o senhor JOSÉ VALDIZIO BARRETO do cargo de Assessor de Comunicação – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:BCC80287

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 094/2018

PORTARIA Nº 094/2018

NOMEAR o senhor Sócrates Alves Calisto para o Cargo de Assessor de Comunicação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de atos normativos e toda documentação pública do Município de Jaguaretama, no Portal da Transparência e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, em obediência Lei Nº 12.527/2011 que regulamenta o direito constitucional de Acesso as Informações Públicas.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor SÓCRATES ALVES CALISTO para exercer o cargo de Assessor de Comunicação – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:CFF2FD6C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 095/2018

PORTARIA Nº 095/2018

NOMEAR o senhor José Valdizio Barreto para o Cargo de Coordenador de Cerimonial e Eventos e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ VALDIZIO BARRETO para exercer o cargo de Coordenador de Cerimonial e Eventos – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:99EC871D

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 096/2018

PORTARIA Nº 096/2018

EXONERAR o senhor Wilverson dos Santos Souza do Cargo de Presidente da Comissão de Licitação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o senhor Wilverson dos Santos Souza do cargo de Presidente da Comissão de Licitação – CC 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:370E4F46

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA: 097/2018

PORTARIA: 097/2018

EXONERA a Comissão Permanente de Licitação e Avaliação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonera a Comissão Permanente de Licitação e Avaliação:

I – **Wilverson dos Santos Souza** – Presidente;
II – **Sebastião Alexandre Lucas de Araújo** – Diretor;
III – **Joaquina Rosa da Silva Campos** – Secretária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:118EBDB2

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 098/2018

PORTARIA Nº 098/2018

NOMEAR o senhor Francisco Jean Barreto de Oliveira para o Cargo de Presidente da Comissão de Licitação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor Francisco Jean Barreto de Oliveira para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Licitação – CC 1.1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:2A83FC55

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA: 099/2018

PORTARIA: 099/2018

NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação e Avaliação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação e Avaliação:

I – **Francisco Jean Barreto de Oliveira** – Presidente;
II – **Sebastião Alexandre Lucas de Araújo** – Secretário;
III – **Joaquina Rosa da Silva Campos** – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:0777D5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 072/2018

PORTARIA Nº 072/2018

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza-CE, no dia 14/08/2018, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir servidores da Secretaria de Assistência Social para participar de Reunião do Selo UNICEF para apresentação do Projeto "SAIA DO MURO".**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza-CE, no dia 14/08/2018, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 13 DE AGOSTO DE 2018.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:12AAECA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 073/2018

PORTARIA Nº 073/2018

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 20 a 24/08/2018, da senhora MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA ocupante do cargo de Departamento de Apoio ao Cidadão, para emitir identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 05 (cinco) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza, Ceará, nos dias 20 a 24/08/2018, da senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 17 de agosto de 2018.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:A32E9AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 074/2018

PORTARIA Nº 074/2018

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 22 e 23/08/2018, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir servidores da Secretaria de Assistência Social para participar da oficina regional de fortalecimento a metodologia do CDC, política de**

segurança alimentar e nutricional e importância do desenvolvimento infantil.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 22 e 23/08/2018, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 21 DE AGOSTO DE 2018.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:69DA6061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 071/2018

PORTARIA Nº 071/2018

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza-CE, no dia 14/08/2018, da servidora **MARIA ARILETE FEITOSA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Assessora Técnica da Gestão do SUAS e Vigilância Sócio Assistencial **para participar de Reunião Selo UNICEF para apresentação do Projeto "SAIA DO MURO".**
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza-CE, no dia 14 de agosto de 2018, da servidora **MARIA ARILETE FEITOSA DE OLIVEIRA**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 13 DE AGOSTO DE 2018.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:8357CAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 076/2018

PORTARIA Nº 076/2018

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Morrinhos-CE, no dia 10/09/2018, da senhora **EDIANA FERNANDES CALIXTO,** ocupante do cargo de Conselheira Tutelar **para acompanhar o adolescente José Matheus de Jesus a cidade de Morrinhos - Ceará**.
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Morrinhos-CE, no dia 10/09/2018, da senhora **EDIANA FERNANDES CALIXTO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 06 DE SETEMABRO DE 2018.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:3B0CD619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 077/2018

PORTARIA Nº 077/2018

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Morrinhos-CE, no dia 10/09/2018, do senhor **ROMÁRIO OLIVEIRA GOMES,** ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar **para acompanhar o adolescente José Matheus de Jesus a cidade de Morrinhos - Ceará**.
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Morrinhos-CE, no dia 10/09/2018, da senhora **ROMÁRIO OLIVEIRA GOMES**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 06 DE SETEMABRO DE 2018.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:4BA4E8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 078/2018

PORTARIA Nº 078/2018

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Morrinhos-CE, no dia 10/09/2018, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir conselheiros tutelares no acompanhamento de adolescente a cidade de Morrinhos/CE.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Morrinhos-CE, no dia 10/09/2018, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:58B563D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 079/2018

PORTARIA Nº 079/2018

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 10, 11 e 12/09/2018, da senhora MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA ocupante do cargo de Departamento de Apoio ao Cidadão, para emitir identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza, Ceará, nos dias 10, 11 e 12/09/2018, da senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 06 de setembro de 2018.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:B6386216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 080/2018

PORTARIA Nº 080/2018

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 10, 11 e 12/09/2018, da senhora KAROLAYNE GOMES DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio a Serviços ao Cidadão, para emitir identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza, Ceará, nos dias 10, 11 e 12/09/2018, da senhora **KAROLAYNE GOMES DE OLIVEIRA**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 06 de setembro de 2018.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:C4706650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 081/2018

PORTARIA Nº 081/2018

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza-CE, no dia 10/09/2018, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir servidores da Secretaria de Assistência Social a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – PEFOCE, com o objetivo de emitir identidades.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes do

deslocamento à cidade de Fortaleza-CE, no dia 10/09/2018, do servidor **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA LEMOS**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:485D86D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2018

PORTARIA Nº 056/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custeio de despesas decorrentes do deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 06/09/2018, da servidora VANIA MARIA PINHEIRO BEZERRA ocupante do cargo de Assessora Especial de Ensino, Planejamento e Gestão Pedagógica, para participar da Solenidade de Apresentação Geral do Resultado SAEB e IDEB 2017 do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custeio de despesa decorrente do deslocamento à cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 06/09/2018, da servidora **VANIA MARIA PINHEIRO BEZERRA**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 04 de setembro de 2018.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:5E88F6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018073103-SAUD

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. **Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2018073103-SAUD**, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de endoscopia digestiva alta - EDA, junto Sec. de Saúde de Jaguaretama, comunica aos interessados que sessão será dia, **25/09/2018 às 09h00mim**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-CE, 11 de Setembro de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:3133CFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180662

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180662

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018061201-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ELF CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO.....: Reforma de Sala para Implantação de Consultório Médico, Odontológico e Sala do Enfermeiro, nas localidades: Sítio Novo, Cachoeira de Santana, São Francisco e Pedra e Cal, conforme especificações no projeto básico.

VALOR TOTAL.....: R$ 89.102,19 (oitenta e nove mil, cento e dois reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0606.103011002.1.019 Construir Ampliar Reformar Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com recursos do SUS.

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2018

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:10DAC4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018073102-SAUD.

AVISO ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018073102-SAUD.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – O Pregoeiro Oficial deste Município torna publico a ANULAÇÃO do Processo de PREGÃO PRESENCIAL N° 2018073102-SAUD, cujo objeto é a SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA A SEC. MUN. DE SAÚDE DE JAGUARETAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, cuja realização ocorreu no dia 27/08/2018, às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Jaguaretama, sito a Rua Tristão Gonçalves, 185 – Centro, Jaguaretama – Ceará. Motivo: acatamento do parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Poder, dentre outras ponderações. Mais informações: Comissão Permanente de Pregão de Jaguaretama, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguaretama/CE, pelo telefone: (88) 3576-1305 ou pelo e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 11 de Setembro de 2018.

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:6F310044

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180612

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20180612 resultante do Pregão Presencial Nº 2018011002-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde, exercício de 2018.

VALOR DO ADITIVO: R$: 1.486,50 (um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos).

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018

CONTRATADA (O): COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DANTAS LTDA. ME.;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANA PAULA DANTAS DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº 037.952.753-77

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA inscrito no CPF nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2018

Jaguaretama – Ceará, 27 de Agosto de 2018

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:7DE6895C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 254/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE JARDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 305/2018, em 24 de agosto de 2018 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída a Semana do Bebê no Município de Jardim, na primeira semana do mês de novembro de cada ano.

Art. 2° As despesas decorrentes das atividades alusivas à Semana do Bebê correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, bem como por doações de terceiros e repasses advindos do Estado e da União.

Parágrafo único. As atividades a que se refere o *caput* deste artigo serão regradas por cronograma a ser elaborado pelos setores competentes e secretarias do Executivo Municipal, em parceria com instituições que fizerem parte de sua organização.

Art.3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 05 de setembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:4C95262A

GABINETE
PORTARIA Nº 1109001/18 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO de Portaria que autoriza Cessão de Servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a **Portaria nº 1901059/17-GP**, de 19 de janeiro de 2017, que autorizava cedência da servidora pública municipal, a Sra. JANAYNA MOURA DE FIGUEIREDO para prestar serviço junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Jardim, conforme estabelecia noConvênio nº 103/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de setembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:6E7CA0C0

GABINETE
PORTARIA Nº 1109002/18 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora abaixo identificada;

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a pedido, a Sra. **JANAYNA MOURA DE FIGUEIREDO**, Servidora Pública Municipal Efetiva, portadora da Cédula de Identidade nº 2004029193153 SSP/CE, inscrita no CPF n° 026.842.463-27, Matrícula Funcional nº 10918, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de setembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:C4752A1D

GABINETE
PORTARIA Nº 1109003/18 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servido, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1ºEXONERAR a Sra. **SOCORRO MARIA FILGUEIRA PIANCÓ,** portadora do RG nº 20083193809 SSP/CE, inscrita no CPF nº 500.421.653-34, do cargo comissionado de **Coordenadora do CRAS,** lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de setembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:5E3F1F20

GABINETE
PORTARIA Nº 1109005/18 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença Sem Vencimentos para servidor e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº 05092018-005/PMJ/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença sem Vencimentos para o Servidor Público Municipal Efetivo, **DARWIN FERREIRA CABRAL,** portador do RG nº 2.218.543/92 SSP/CE e CPF nº 740.325.773-15 ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período máximo de 02 (dois) anos, de 11 de setembro de 2018 a 10 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de setembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:E63E33B9

GABINETE
PORTARIA Nº 1109006/18 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 027/2009 de 01 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. **FRANCISMAR GONÇALVES,** portador do RG nº 99099086165 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 869.873.643-20, para o cargo comissionado de **Assessor de Imprensa,** código **CDA-06,** lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de setembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:C938809C

GABINETE
PORTARIA Nº 1109007/18 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor, para a função que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do Art. 4º, da Lei Municipal nº 019/2005, de 09 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. **IGOR EMÍDIO FILGUEIRA,** Auxiliar de Serviço Efetivo, portador da Cédula de Identidade n° 98029025088 SSP/CE e CPF nº 891.812.123-72, para desempenhar as funções de **Diretor de Divisão de Engenharia de Trânsito**, Cargo de Provimento em Comissão, código **CDA-09**, com lotação no **Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN/Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º O servidor supra, poderá optar pela renumeração do cargo de Provimento em Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1711003/17-GP, de 17 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de setembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:0A17CF25

GABINETE
PORTARIA Nº 1109008/18 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe Sobre a Nomeação de Servidor, Para a Função Que Indica e Dá Outras Providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do Art. 4º, da Lei Municipal nº 019/2005, de 09 de setembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO AILTON ANGELO,** Agente Municipal de Trânsito Efetivo, portador da Cédula de Identidade n° 99099076542 SSP/CE e CPF nº 436.551.653-15, para desempenhar as funções de **Diretor de Divisão de Educação de Trânsito**, **Controle e Análise de Dados Estatísticos**, Cargo de Provimento em Comissão, código **CDA-09**, com lotação no **Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN/Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º O servidor supra, poderá optar pela renumeração do cargo de Provimento em Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1711004/17-GP, de 17 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de setembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:00C50F4F

GABINETE
PORTARIA Nº 1109009/18 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor, para a função que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Art. 4º, da Lei Municipal nº 019/2005, de 09 de setembro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **CICERO GALDINO DE OLIVEIRA,** Guarda Civil Municipal Efetivo, portador da Cédula de Identidade n° 1537997-88 SSP-CE e CPF nº 140.077.028-96, para desempenhar as funções de **Diretor de Divisão de Fiscalização de Trânsito**, Cargo de Provimento em Comissão, código **CDA-09**, com lotação no **Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN/Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º O servidor supra, poderá optar pela renumeração do cargo de Provimento em Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1711002/17-GP, de 17 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de setembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:CD053B65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 07061301INFR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO DÉCIMO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07061301INFR-PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013INFR-CP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-OBJETO: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04(QUATRO) meses, com início em 07/09/2018 e término em 06/01/2019. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 06 de janeiro de 2019, contados da data de sua assinatura, contudo, de maneiraresolutiva, condicionada à conclusão do processo licitatório a ser aberto com vistas à contratação do mesmo objeto.DO VALOR DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 1.159.326,36 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), ficando um valor mensal de R$ 289.831.59 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO- As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.15.452.0017.2.016, elemento de despesa 3.3.90.39.00, RECURSOS ORDINÁRIOS.ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO NILO MAGALHÃES FILHO,(Titular) da empresa FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -

Mombaça- CE, em 05 de setembro de 2018.

GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:131C846D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE NOTIFICAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º PP-020/2017-SESA. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA 0KM, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. VIMOS ATRAVÉS DESTA **NOTIFICAR** A EMPRESA WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA ME - CNPJ Nº 21.744.769/0001-94, QUE SE MANIFESTE DENTRO DE 05 (CINCO) DIAS SOBRE O NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULA 8.1 DO CONTRATO DE Nº 20180385 – SOBRE DA ENTREGA DO OBJETO E DO OBJETO, CONFORME ORDEM DE COMPRA DE Nº 201800265 E NOTA DE EMPENHO Nº 12060001 AMBAS EMITIDAS EM 12.06.2018, CASO CONTRÁRIO, A EMPRESA SOFRERÁ AS PENALIDADES CONSTANTES DA CLÁUSULA 11ª DO REFERIDO CONTRATO.

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8115162D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE NOTIFICAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º PP-002/2018-SESA. **OBJETO**: SELEÇÃO DE

MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL, FRALDAS, DESTINADOS AOS PACIENTES COM DIVERSAS PATOLOGIAS (CID). VIMOS ATRAVÉS DESTA **NOTIFICAR** A EMPRESA SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME - CNPJ Nº 63.556.427/0001-90, QUE ENTREGUE O MATERIAL SOLICITADO DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA EMITIDA EM 01.08.2018, DENTRO DO PRAZO CONTANTE DA CLÁUSULA 8.1 DO CONTRATO DE Nº 0056/2018, CASO CONTRÁRIO, A EMPRESA SOFRERÁ AS PENALIDADES CONSTANTES DA CLÁUSULA 11ª DO REFERIDO CONTRATO.

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:CFD6BF0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal de Morada Nova no corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional n° 58, de 23 de setembro de 2009.

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal que fixa limite máximo de transferência de valores ao Poder Legislativo em 7% das receitas provenientes de impostos e transferências arrecadadas no exercício anterior e, segundo o artigo 2° da referida Emenda Constitucional.

CONSIDERANDO ainda, o disposto nos incisos I a III do § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal.

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.834, de 01 de novembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2018 e que a dotação destinada à Câmara Municipal de Morada Nova é de R$ 4.440.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil reais).

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido o limite anual de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício no valor de **R$ 4.209.239,05 (quatro milhões, duzentos e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e cinco centavos).**

Art. 2º. Os repasses mensais definidos no artigo anterior serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova-CE, em 02 de maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:495B36CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

DECRETO Nro 00025/18, de 02 de Maio de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Morada Nova , o crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Morada Nova no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01834/17

D E C R ET A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$100.000,00 (Cem Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 02 de Maio de 2018

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/18 de 02 de Maio de 2018, autorizado pela LEI 01834/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
12 01.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae		
04 122 0037 2.040	Gestão e manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S			100.000,00
TOTAL GERAL			100.000,00

Morada Nova, 02 de Maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00025/18 de 02 de Maio de 2018, autorizado pela LEI 01834/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
12 01.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae		
04 122 0038 1.014	Ampliação e Reforma da Sede do SAAE		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
001	Recursos ordinários		
			20.000,00
17 544 0376 1.015	Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Abastecimento dágua		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
001	Recursos ordinários		
			80.000,00
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S			100.000,00
TOTAL GERAL			100.000,00

Morada Nova, 02 de Maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:D8776244

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nro 00030/18, de 01 de Junho de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Morada Nova , o crédito especial no valor de R$ 35.900,00 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Morada Nova no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01857/18
DECRETA :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R$ 35.900,00 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos Reais) para o fim que indica.
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo : I - R$35.900,00 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 01 de Junho de 2018

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/18 de 01 de Junho de 2018, autorizado pela LEI 01857/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
21 01.	Instituto do Meio Ambiente- Imamn		
18 541 0391 2.054	Gestão e Manut.do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	32.900,00
TOTAL Instituto do Meio Ambiente - Imamn			32.900,00
DE:			
21 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMA		
18 542 0390 2.055	Gestão e manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMA		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
027	Recursos destinados ao meio ambiente		
		Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente - FM			3.000,00
TOTAL GERAL			35.900,00

Morada Nova, 01 de Junho de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/18 de 01 de Junho de 2018, autorizado pela LEI 01857/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
22 01.	Secretaria da Infraestrutura		
04 122 0037 2.056	Gestão e manutenção da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		
			35.900,00
TOTAL Secretaria da Infraestrutura			35.900,00
TOTAL GERAL			35.900,00

Morada Nova, 01 de Junho de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:C538CA3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 045/2018 – GAB.

REGULAMENTA O ART. 45, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.126/00, QUE DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBICOS, DOS APOSENTADOS E DOS PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova;

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos do Sistema de Pessoal da Administração Municipal devem observar, na elaboração da folha de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, as regras estabelecidas neste Decreto, relativamente às consignações compulsória e facultativa.

Art. 2º. Considera-se, para fins deste Decreto:

I – consignatário: destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsória e facultativa;

II – consignante: órgão ou entidade da Administração Municipal Direta ou Indireta que procede a descontos relativos às consignações compulsória e facultativa na ficha financeira do servidor, em favor de consignatário;

III – consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração do servidor, efetuado por força de lei ou mandado judicial; e

IV – consignação facultativa: o desconto incidente sobre a remuneração do servidor, mediante sua autorização prévia e formal, e anuência da Administração.

Art. 3º. São consideradas consignações compulsórias:

I – contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público;

II – contribuição para a Previdência Social;

III – pensão alimentícia judicial;

IV – imposto sobre rendimento do trabalho;

V – reposição e indenização ao erário;

VI – custeio parcial de benefício e auxílios concedidos pela Administração Municipal;

VII – decisão judicial ou administrativa;

VIII – mensalidade e contribuição em favor de entidades sindicais, na forma do art. 8º, inciso IV, da Constituição Federal, e do art. 251, inciso III, da Lei Municipal nº 1.126/00;

IX – taxa de ocupação de imóvel funcional em favor de órgãos da Administração Municipal; e

X – outros descontos compulsórios instituídos por lei.

Art. 4º. São consideradas consignações facultativas:

I – mensalidade instituída para o custeio de entidades de classe, associações e clubes de servidores;

II – mensalidade em favor de cooperativa instituída de acordo com a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, destinada a atender a servidor público municipal;

III – contribuição para planos de saúde e odontológicos patrocinados por entidade fechada ou aberta de previdência privada, que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar, bem como por entidade administradora de planos de saúde;
IV – contribuição prevista na Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, patrocinada por entidade fechada ou aberta de previdência privada, que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar, bem como por seguradora que opere com planos de seguro de vida e renda mensal;

V – prêmio de seguro de vida de servidor coberto por entidade fechada ou aberta de previdência privada, que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar, bem como seguradora que opere com planos de seguro de vida e renda mensal;

VI – prestação referente a imóvel adquirido de entidade financiadora de imóvel residencial;

VII – amortização de empréstimo ou financiamento concedido por entidade fechada ou aberta de previdência privada, que opere com plano de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal, previdência complementar e empréstimo; cooperativa constituída de acordo com a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, destinada a atender a servidor público municipal, e por instituição oficial de crédito; e

VIII – pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente que conste dos assentamentos funcionais.

Art. 5º. Podem ser mantidas, no Sistema de Pessoal da Administração Municipal, as rubricas de descontos facultativos referentes a seguro de vida e planos de saúde dos servidores, cujo patrocínio seja de entidades sindicais e de classe, associações e clubes constituídos exclusivamente para servidores públicos municipais.

Art. 6º. O pedido de consignação de pensão alimentícia voluntária será instruído com a indicação do valor ou percentual de desconto sobre a remuneração, conta bancária em que será destinado o crédito e a autorização prévia e expressa do consignatário ou seu representante legal.

Art. 7º. Os consignatários de que trata o art. 4º, excetuado o beneficiário de pensão alimentícia voluntária, devem apresentar solicitação de consignação facultativa aos órgãos setoriais do Sistema de Pessoal da Administração Municipal, instruída da comprovação de autorização de cada servidor.

Art. 8º. Somente será habilitado como consignatário facultativo, ressalvados os órgãos e entidades da própria Administração Municipal e o beneficiário de pensão alimentícia voluntária, aquele que apresentar junto à Secretaria de Administração o Formulário de Credenciamento de Consignatário (Anexo único) devidamente preenchido e os seguintes documentos:

I – Para cooperativas, entidades de classe, associações e clubes:

a) Estatuto devidamente registrado;

b) Ata da última eleição e posse da diretoria;

c) Autorização de funcionamento;

d) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Certidões negativas de débitos municipais;

f) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), relativamente ao responsável pela consignatária;

g) Ata da Assembleia Geral contendo a deliberação sobre o valor da mensalidade a ser descontado do servidor;

h) Relação e natureza dos descontos a serem efetivados; e

i) Registro no Ministério do Trabalho e Emprego, no caso de entidade sindical;

II – Para entidades fechadas e abertas de previdência privada ou entidades administradoras de Planos de Saúde, Odontológico ou de Seguro de Vida:

a) Estatuto Social e respectivas alterações aprovadas pelo Ministério da Previdência Social;

b) Autorização de Funcionamento;

c) Certidões negativas de débitos municipais;

d) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); e

e) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), relativamente ao responsável pela consignatária.

III – Para entidades de crédito imobiliário:

a) comprovante de registro do mutuante no Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI) ou documento equivalente;

b) cópia do contrato de mútuo.

c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); e

d) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), relativamente ao responsável pela consignatária.

IV – Para instituição de crédito:

a) Estatuto devidamente registrado e aprovado pelo Banco Central do Brasil;

b) Autorização de funcionamento (Carta Patente);

c) Alvará de funcionamento;

d) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Certidão negativa de débitos municipais; e

f) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), relativamente ao responsável pela consignatária;

PARÁGRAFO ÚNICO. A entidade que pleitear código de consignação para descontos relativos à plano de saúde, plano odontológico ou a qualquer outro benefício social, na modalidade de terceirização, deverá apresentar o respectivo contrato ou convênio firmado com o prestador do serviço.

Art. 9º. As entidades sindicais e de classe, associações, clubes constituídos exclusivamente para servidores públicos municipais e cooperativas devem disponibilizar, quando solicitados pela Administração Municipal, a qualquer tempo, seus cadastros de associados.

Art. 10º. O valor mínimo para descontos decorrentes de consignação facultativa é de um por cento do valor do menor vencimento básico fixado no âmbito da Administração Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO. Observado o princípio da economicidade, a Secretaria de Administração poderá estabelecer percentual superior ao previsto neste artigo, delegando-se esta competência ao Dirigente Máximo, no âmbito das Entidades da Administração Indireta.

Art. 11º. A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não pode exceder ao valor equivalente a 30% (trinta por cento) da soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo excluídas:

I – diárias;

II – ajuda de custo;

III – indenização da despesa do transporte;

IV – salário-família;

V – gratificação natalina;

VI – auxílio-natalidade;

VII – auxílio-funeral;

VIII – adicional de férias, correspondente a um terço sobre a remuneração;

IX – adicional pela prestação de serviço extraordinário;

X – adicional noturno; e

XI – adicional de insalubridade, de periculosidade ou de atividades penosas.

Art. 12º. As consignações compulsórias têm prioridade sobre as facultativas.

§ 1º. Não será permitido o desconto de consignações facultativas até o limite de 30% (trinta por cento), quando a soma destas com as compulsórias exceder a 70% (setenta por cento) da remuneração do servidor.

§ 2º. Caso a soma das consignações compulsórias e facultativas exceda ao limite definido no parágrafo anterior, serão suspensos, até ficar dentro daquele limite, os descontos relativos a consignações facultativas de menores níveis de prioridade, conforme disposto a seguir:

I – pensão alimentícia voluntária;

II – contribuição para planos de pecúlio;

III – mensalidade para custeio de entidades de classe, associações e cooperativas;

IV – contribuição para previdência complementar ou renda mensal;

V – amortização de empréstimos ou financiamentos pessoais;

VI – contribuição para planos de saúde e odontológicos;

VII – contribuição para seguro de vida; e

VIII – amortização de financiamentos de imóveis residenciais.

§3º. Em se tratando de consignações facultativas, prevalece o critério de antiguidade, de modo que a consignação posterior não cancela a anterior, ressalvada a hipótese de correção de processamento indevido, que observará a ordem de prioridade de que trata o parágrafo anterior.

Art. 13º. Para cobertura dos custos de processamento de dados de consignações facultativas, os consignatários, exceto os órgãos da Administração Municipal e os beneficiários de pensão alimentícia voluntária, pagarão a quantia de R$ 0,50 (cinquenta centavos) no caso de mensalidade para o custeio das entidades e associações de classe e R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) nos demais casos, por linha impressa no contracheque de cada servidor.

PARÁGRAFO ÚNICO. O recolhimento dos valores previstos no caput deste artigo será processado automaticamente sob a forma de desconto incidente sobre os valores brutos a serem repassados ou creditados às entidades consignatárias, e recolhidos mensalmente aos respectivos cofres públicos, pelos órgãos executores da folha de pagamento.

Art. 14º. Não são permitidos na folha processada ressarcimentos, compensações, encontros de contas ou acertos financeiros entre entidades consignatárias e servidores que impliquem créditos nas fichas financeiras dos servidores.

Art. 15º. A consignação, em folha de pagamento, não implica corresponsabilidade dos órgãos e das entidades da Administração Municipal por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor junto ao consignatário.

Art. 16º. A consignação facultativa pode ser cancelada:

I – por interesse da Administração;

II – por interesse do consignatário, expresso por meio de solicitação formal encaminhada ao órgão setorial de recursos humanos; ou

III – a pedido do servidor, mediante requerimento endereçado ao órgão setorial de recursos humanos.

Art. 17º. Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada, observado ainda o seguinte:

I – a consignação de mensalidade em favor de entidade sindical será cancelada mediante a apresentação do requerimento formalizado junto a respectiva entidade; e

II – a consignação relativa a amortização de empréstimo somente pode ser cancelada com a aquiescência do servidor e da consignatária.

Art. 18º. A constatação de consignação, processada em desacordo com o disposto neste Decreto, mediante fraude, simulação, dolo, conluio ou culpa, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos da Administração Municipal, impõe ao dirigente do órgão setorial de recursos humanos o dever de suspender a consignação e comunicar ao órgão competente, para fins de desativação imediata, temporária ou definitiva, da rubrica destinada ao consignatário envolvido.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ato omissivo do dirigente do órgão setorial poderá caracterizar grave inobservância das normas legais e regulamentares, cuja responsabilidade civil-administrativa deve ser apurada pela autoridade competente, mediante processo administrativo disciplinar, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 19º. O disposto neste Decreto aplica-se também aos proventos de aposentadoria e às pensões decorrentes de falecimento de servidores ou de aposentados vinculados ao Sistema de Pessoal da Administração Municipal.

Art. 20º. A Secretaria de Administração expedirá as instruções complementares necessárias à execução deste Decreto.

Art. 21º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de agosto de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CREDENCIAMENTO DE CONSIGNATÁRIOS
(DECRETO Nº 045, de 01 de AGOSTO de 2018)

I – Dados da Entidade			
Razão Social	CNPJ		
Endereço	Complemento		
Bairro	Município	UF	CEP
Telefone	Fax	E-mail	
Banco	Agência	Conta Corrente	
II – Dados do(s) Presidente(s)/ Diretor(es)			
Nome:		CPF	
Cargo:		E-mail	
Nome:		CPF	
Cargo:		E-mail	
III – Dados do Representante Legal			
Nome:		CPF	
Cargo:		E-mail	
IV – Solicitação de Credenciamento			
Solicitamos o credenciamento da Entidade acima identificada como Consignatário junto ao Governo do Distrito Federal nos termos do Decreto nº28.195, de 16 de agosto de 2007, na(s) seguinte(s) modalidades:			
() Mensalidade – Entidades () Plano de Saúde () Seguro de Vida () Empréstimo () Mensalidade ensino () Benefícios sociais		() Mensalidade – Cooperativa () Plano Odontológico () Previdência Privada () Habitação () Pensão Voluntária () Consórcio	

Assinatura do(s) Presidente(s) /Diretor(es)

_____

_____

Local Data

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:9E4777B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 198/2018 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **FRANCISCO LINDOMAR ALVES DE SOUZA,** portador do CPF Nº 312.784.183-34, do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO** da Secretaria de Administração do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:89B9FC9A

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 48/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ALBERTO CALISTO ALENCAR, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ALBERTO CALISTO ALENCAR**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), para entregar documentos do Programa de Alimentação Escolar-PNAE para fiscalização da Controladoria Geral da União, objeto de Processo nº 00206.100420/2018-16, no dia 12 de setembro de 2018, em Fortaleza-CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ALBERTO CALISTO ALENCAR
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:4686435C

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 49/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ALBERTO CALISTO ALENCAR, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOÃO PAULO SILVA SAMPAIO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), para entregar projetos de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento em diversas ruas do município de Nova Olinda, na LEQUE-Assessoria, no dia 12 de setembro de 2018, em Fortaleza-CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

ALBERTO CALISTO ALENCAR
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:8B1E1D41

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE007/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 13:00 HORAS do dia 12 de setembro de 2018 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE007/18**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO NAS SESSÕES DE FISIOTERAPIA E TRATAMENTO ODONTOLOGICO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26 de setembro de 2018 das 08:30 às 09:00 HORAS. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 26 de setembro de 2018 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.bll.org.br.

Nova Russas, 12.09.2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:4A597DCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2018/PMNR DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. GONÇALO FERREIRA LIMA – SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** – a importância de **R$ 80,00** (Oitenta reais) referente a **02 1/2 (duas meia diárias, pois não haverá pernoite) diárias,** correspondente aos dias **11 e 12 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Crateús – CE,** onde irá **Realizar prestação de contas dos Alistamentos efetuados no mês de Agosto de 2018.** A despesa correrá por conta da verba nº 0201 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00 – Diárias no Estado.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 11 de Setembro de 2018.

JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:26513CF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 894/2018 PALHANO-CE, 06 DE SETEMBRO DE 2018

EMENTA: Estabelece procedimentos relativos ao pagamento do IPTU – Exercício 2018, no Município de Palhano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no parágrafo único do artigo 160, da LEI n° 5172, de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN), que autoriza a legislação tributária concedermos descontos pelo pagamento antecipado de tributos, bem como o que determina a LEI Complementar Municipal n° 481/2012;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de incentivar o recolhimento antecipado do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), através da concessão de descontos, estimulando o contribuinte a adimplir suas obrigações tributárias;

DECRETA:

Art. 1°. O sujeito passivo que optar pelo pagamento antecipado, em cota única, de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU/2018, referente à imóvel que se encontre em relação fiscal regular perante a Secretaria de Finanças (SEFIN), nos termos da Lei Complementar Municipal n° 481/2012, fará jus ao desconto de 10% (dez por cento) do valor do imposto devido, caso o pagamento seja efetuado até o vencimento da parcela única, dia 31/10/2018.

Art. 2°. O sujeito passivo que optar pelo pagamento parcelado, terá como vencimento o 30° (trigésimo) dia de cada mês, a partir de setembro, até o limite Máximo de 03 (três) parcelas, iguais e sucessivas.

Parágrafo Único – O valor mínimo de cada parcela será de R$ 30,00 (trinta reais), não podendo ser deferido parcelamento cujo valor da parcela resulte em recolhimento mensal inferior a este numerário.

Art. 3°. A atualização anual do valor venal dos imóveis para fins de lançamento do IPTU dar-se-á pela variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 891/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:30CEFDC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 626 / 2018

PORTARIA Nº 626 / 2018

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o regime disciplinar determinado a partir do art. 146 da Lei Complementa N.º 001 de 04/06/1997, ao qual se submetem os servidores públicos municipais de Paramoti;

CONSIDERANDO o teor do **OFICIO Nº: 01 /2018**, emitido pelo (a) Secretario (a) de Finanças que solicita do Prefeito Municipal **INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**,

CONSIDERANDO que o art. 140 da Lei Complementa Nº 001/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paramoti) dispõe que configura falta disciplinar de abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos;

CONSIDERANDO que o art. 141 da Lei Complementa Nº 001/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paramoti) dispõe acerca da inassiduidade habitual, que ocorre quando o servidor falta ao serviço sem causa justificada por sessenta dias intercaladamente durante o período de doze meses;

CONSIDERANDO que o art. 134, II e III da Lei Complementa Nº 001/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paramoti) prevê a pena de demissão para o servidor que abandonar o cargo ou praticar inasiduidade habitual;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor (a)**, CARLOS POMPEU FONTENELE RODRIGUES,** Fiscal de Tributos**,** matrícula Nº: 152.123-3 lotada na Secretaria de Finanças deste Município.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Disciplina, nomeada pela Portaria Nº: 542/2018 do Gabinete do Prefeito que será responsável pelo processo disciplinar.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, conforme Art. 157, § 1º e § 2º da Lei Complementa n° 001, de 04/06/1997.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 11 de setembro de 2018.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:4936B7A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 627 / 2018

PORTARIA Nº 627 / 2018

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o regime disciplinar determinado a partir do art. 146 da Lei Complementa N.º 001 de 04/06/1997, ao qual se submetem os servidores públicos municipais de Paramoti;

CONSIDERANDO o teor do **OFICIO Nº: 021 /2018**, emitido pelo (a) Secretario (a) de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente que solicita do Prefeito Municipal **INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**,

CONSIDERANDO que o art. 140 da Lei Complementa Nº 001/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paramoti) dispõe que configura falta disciplinar de abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos;

CONSIDERANDO que o art. 141 da Lei Complementa Nº 001/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paramoti) dispõe acerca da inassiduidade habitual, que ocorre quando o servidor falta ao serviço sem causa justificada por sessenta dias intercaladamente durante o período de doze meses;

CONSIDERANDO que o art. 134, II e III da Lei Complementa Nº 001/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paramoti) prevê a pena de demissão para o servidor que abandonar o cargo ou praticar inasiduidade habitual;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor (a)**, ANTONIO GUSTAVO AMORIM SOUSA,** Agente de Desenvolvimento Rural**,** matrícula Nº: 152.153-5 lotada na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente deste Município.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Disciplina, nomeada pela Portaria Nº: 542/2018 do Gabinete do Prefeito que será responsável pelo processo disciplinar.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, conforme Art. 157, § 1º e § 2º da Lei Complementa n° 001, de 04/06/1997.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 11 de setembro de 2018.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F2975746

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Paramoti-CE, torna público o resultado da analise das Propostas de Preço da licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 22018062001-CP,** objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reformas das unidades escolares do município de Paramoti-CE. O Sr. Presidente analisou as propostas apresentadas juntamente com a comissão e o Sr. Alexandre Araújo Rocha, responsável técnico do Município, que confeccionou parecer de análise técnica, onde após realizada a referida analise chegou-se ao seguinte resultado: **F C S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** apresentou proposta no valor global de R$: 2.445.188,76(dois milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos); **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI-EPP,** apresentou proposta no valor global de R$: 2.727.114,70 (dois milhões setecentos e vinte sete mil cento e quatorze reais e setenta centavos); **CONSTRUTORA PINHEIRO MAIA LTDA,** apresentou proposta no valor global de R$: 2.200.125,69 (dois milhões, duzentos mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove

centavos); **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP,** apresentou proposta no valor global de R$: 2.308.120,88(dois milhões trezentos e oito mil cento e vinte reais e oitenta e oito centavos); **HP ENGENHARIA LTDA-ME,** apresentou proposta no valor global de R$: 2.125.462,59(dois milhões centos e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP,** apresentou proposta no valor global de R$: 2.099.518,40 (dois milhões noventa e nove mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos); **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** apresentou proposta no valor global de R$: 2.251.864,40(dois milhões duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); **WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP,** apresentou proposta no valor global de R$: 2.083.775,13 (dois milhões oitenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e treze centavos), **M & C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** apresentou proposta no valor global de R$: 883.583,08 (oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos), **CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA,** apresentou proposta no valor global de R$: 2.376.582,81(dois milhões trezentos e setenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), **J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELI,** apresentou proposta no valor global de R$: 1.943.567,68(um milhão novecentos e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), **MONTEBRAS SERVIÇOS EIRELI-EPP,** apresentou proposta no valor global de R$: 2.501.259,94(dois milhões quinhentos e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), **DUVALE PROJETOS E CONST. EIRELI-ME,** apresentou proposta no valor global de R$: 2.356.975,36(dois milhões trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), **ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP,** apresentou proposta no valor global de R$: 2.727.036,70 (dois milhões setecentos e vinte e sete mil, trinta e seis reais e setenta centavos), **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR-LTDA-EPP,** apresentou proposta no valor global de R$: 2.440.448,15(dois milhões quatrocentos e quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), feita a analise dos documentos, foram **DESCLASSIFICADAS** as empresas: **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP,** considerando que a empesa apresentou proposta endereçada a outro município, onde nenhum dos itens são compatível com os itens desta licitação, a licitante **LAPORTE ENGENHARIA EIRELI,** apresentou somente as planilhas de cálculos, deixado de apresentar a proposta comercial onde contem o exigidos nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4, que corresponde a proposta comercial, feito isto o Sr. Presidente informou ao presentes que a empresa **J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELI,** foi declarada **VENCEDORA** dos itens: **01-** com valor de R$: 38.259,10(trinta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos); **02-** com valor de R$: 31.694,14 (trinta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos); **05-** com valor de R$: 61.994,26 (sessenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos); **07-** com valor de R$ 68.270,03 (sessenta e oito mil duzentos e setenta reais e três centavos); **08-** com valor de R$ 116.733,70 (cento e dezesseis mil setecentos e trinta e três reais e setenta centavos); **09-** com valor de R$ 47.970,87 (quarenta e sete mil novecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos); **10-** com valor de R$ 100.182,72 (cem mil centos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos); **11-** com valor de R$ 100.894,03 (cem mil oitocentos e noventa e quatro reais e três centavos); **12-** com valor de R$ 64.053,29 (sessenta e quatro mil cinquenta e três reais e vinte e nove centavos); **13-** com valor de R$ 103.945,56 (cento e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); **14-** com valor de R$ 93.734,66 (noventa e três mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos); **15-** com valor de R$ 95.493,89 (noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos); **16-** com valor de R$ 367.411,53 (trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e três centavos); **17-** com valor de R$ 164.378,54 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) e item **18-** com valor de R$ 310.571,32 (trezentos e dez mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos) e a empresa **WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP,** foi declarada **VENCEDORA** dos itens: **03-** com valor de R$ 51.598,29 (cinquenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos); **04-** com valor de R$ 35.392,29 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) e **06-** com valor de R$ 85.853,34 (oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme mapa comparativo em anexo ao processo. Divulgado o resultado, fica aberto o prazo recursal conforme exposto no art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Paramoti-CE. 11 de Setembro de 2018.

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:673941FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE REVOGAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Penaforte torna público a revogação do **Pregão Presencial nº 022/2018**, que tem como objeto a Contratação de Empresa para a Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria visando a Recuperação de Créditos Tributários através da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Penaforte - CE. Outras informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 29 de agosto de 2018.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:89DCB5CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20170424.01-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20170331.03-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **24/04/2017**, COM VIGÊNCIA DE **251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA, SISTEMA DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA DE LICITAÇÃO, SISTEMA DE PATRIMÔNIO, SISTEMA DE ALMOXARIFADO, SISTEMA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **06/09/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 06 de Setembro de 2018.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:F2283424

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20170424.02-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20170331.03-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **24/04/2017**, COM VIGÊNCIA DE **251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PATRIMÔNIO, SISTEMA DE ALMOXARIFADO, SISTEMA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **06/09/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 06 de Setembro de 2018.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:FB043281

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20171027.01**, resultante do **TOMADA DE PREÇOS N° 20170911.02-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **ALEXANDRE ARAUJO ROCHA-ME** inscrita na RFB sob o nº: **04.007.023/0001-89** – Objeto: **Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, na elaboração de projetos executivos de engenharia civil, memórias de cálculo, composição de BDI, planilhas orçamentárias, cronogramas físico financeiro e especificações técnicas, junto ao Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **11/09/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 11 de Setembro de 2018.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:8301B502

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **99ºADITIVO** AO CONTRATO Nº **201312313.02 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20131118.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/12/2013**, COM VIGÊNCIA DE **18 (DEZOITO DIAS)**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **06/09/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 06 de Setembro de 2018.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:EA24FC0D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **22º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151113.01 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20150909.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/11/2015**, COM VIGÊNCIA DE **47 (QUARENTA E SETE) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO DISTRITO DO SÍTIO EMA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **SERVLOC – LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **31/08/2018** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 31 de Agosto de 2018.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:E86F0E0D

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20140910.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20140811.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria do **Desporto e Lazer** – Contratada: **SOCIEDADE ATLÂNTICO CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **06.226.150/0001-02** – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Construção da Coberta de Ginásio Poliesportivo na Sede do Município de Pindoretama** – Data da

Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **04/09/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 04 de Setembro de 2018

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:1DC58114

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.11.01

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.11.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público o ADIAMENTO da licitação marcada para o dia 25 de setembro de 2018, às 09:00 horas, para o dia 26 de setembro de 2018 às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de Equipamentos, Utensílios, Mobiliário e Material Permanente destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2018.09.11.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 12 de setembro de 2018.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7701449F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180447 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.06.18.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180447

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.06.18.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GEOVANE CAVALCANTE SOARES FILHO

OBJETO.....: Contratação de Médico Clínico Geral através do Chamamento Público que tem como objetivo o Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Saúde do Município Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 233.340,45 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.103010021.2.049 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 58.800,00, Exercício 2018 Atividade 0601.103020022.2.052 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 174.540,45

VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:4C1B94DB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180469 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.06.26.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180469

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.06.26.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IVIS DA GRAÇA LIMA GIRÃO

OBJETO.....: Contratação de Médico Clínico Geral através do Chamamento Público que tem como objetivo o Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Saúde do Município Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 164.379,60 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.103010021.2.049 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 50.400,00, Exercício 2018 Atividade 0601.103020022.2.052 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 113.979,60

VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2018

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E06B9009

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.947 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

DENOMINA DE MANOEL CARLOS NOGUEIRA A ARENINHA EM CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.
Art. 1º - Pela sua intensa atividade no Esporte de Quixadá. Fica denominada de **Manoel Carlos Nogueira**, conhecido popularmente por "Manuel Bananeira" a Areninha em construção pelo Governo do Estado no Bairro Nova Jerusalém em Quixadá.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá aos 05 de setembro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:D168801F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFICIO N° 161/SEFIN

Quixadá-Ce, 10 de Setembro de 2018

Senhor Gerente,
JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO, na qualidade de Prefeito Municipal de Quixadá, venho através deste, informar que as contas correntes com os CNPJ 10.867.692/0001-23, 15.537.048/0001-20 e a conta 8.958-3 serão movimentadas pelos Senhor Flávio Fernando Gaudêncio Barbosa Torreão, Secretário de Desenvolvimento Social, CPF: 048.701.594-06 e pela Sra.. Antonia Neuzimar Rodrigues de Lima, Coordenadora Administrativa e Financeira, CPF 800.512.603-44, com os seguintes poderes:
- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar , Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletônico
- Consultar Contas/Aplic.Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico

Atenciosamente,

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal de Quixadá

À Sua Senhoria o Senhor
RÔMULO PAIVA FARIAS
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência de Quixadá

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:8EFC072F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 473/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 471/2018, de 31 de agosto de 2018, publicada no DOM-CE de 06.09.2018, página 34, ANO IX / N° 2024, que nomeia o Senhor **CLEUDÁZIO ALVES DE LIMA**, para exercer em Comissão o Cargo de Controlador Geral do Município, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de setembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EC85F0C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 474/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, inciso IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido nas Leis Municipais Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e Nº 1.234, de 15 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **CLEUDÁZIO ALVES DE LIMA**, para exercer em Comissão o Cargo de Controlador Geral do Município, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de setembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C72E5BCD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
As Secretarias abaixo citadas, torna público os extratos dos termos de Aditivo Contratuais de nº **2018.01.08.1, 2018.01.08.2, 2018.01.08.3, 2018.01.08.4, 2018.01.08.5, 2018.01.08.6, 2018.01.08.7** e **2018.01.08.8**, resultante da Inexigibilidade nº **2018.01.04.1.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea D da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde, Fundo de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes e Gabinete do Prefeito e Vice.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO E VICE	04.122.0037.2.002.0001
SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO	04.122.0037.2.005.0001
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0001

SECRETARIA DE SAUDE	10.301.0171.2.012.0001
FUNDO DE SAÚDE	10.301.0171.2.011.0001
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019.0001
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	15.451.0333.2.022.0000
SECRETARIA DE AGRICULTURA	20.606.0340.2.023.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

EMPRESA VENCEDORA	VALOR DO LITRO
JOAQUIM DE SOUSA BASTOS	O valor do litro de **Gasolina** passa a ser **R$ 4,85** (Quatro reais e oitenta e cinco centavos), o litro de **Diesel S10** passa a ser **R$ 3,87** (Três reais e oitenta e sete centavos) e o litro de **Diesel** passa a ser **R$ 3,84** (Três reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA, JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS E MARIA GARDENIA GONÇALVES - Ordenadores de Despesas das referidas Secretarias citadas acima.

Arneiroz – Ce, 05 de Setembro de 2018.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:CE4E36F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

DECRETO Nro 00022/18, de 02 de Maio de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Morada Nova , o crédito suplementar no valor de R$ 2.458.500,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Morada Nova no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01834/17

D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 2.458.500,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I - R$2.458.500,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 02 de Maio de 2018

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/18 de 02 de Maio de 2018, autorizado pela LEI 01834/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
07 01.	Secretaria da Saúde		
10 122 0171 2.004	Gestão e Manutenção da Secretaria da Saúde do Municipio		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	150.000,00
TOTAL Secretaria da Saúde			150.000,00
PARA:			
07 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0171 2.005	Gestão e Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	30.000,00
10 302 0176 2.007	Gestão em Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
020	Trans. de convênios estados/saúde		
		Anul.dotação	470.000,00

10 304 0186 2.008	Gestão e Manutenção do Programa de Vigilancia em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			655.000,00
PARA:			
08 02.	Fundo Municipal de Educação - FME		
12 122 0291 2.009	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação Básica - SEDUC		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
010	Recursos do FNDE		
		Anul.dotação	4.000,00

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/18 de 02 de Maio de 2018, autorizado pela LEI 01834/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 362 0002 2.011	Gestão e Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
010	Recursos do FNDE		
		Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação - FME			116.000,00
PARA:			
08 04.	Fundo Nac. Des. do Ensino Basico FUNDEB		
12 368 0231 2.020	Gestão e manutenção do FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	110.000,00
TOTAL Fundo Nac. Des. do Ensino Basico FUND			110.000,00
PARA:			
10 01.	Secretaria da Assistência Social-SAS		
08 122 0137 2.022	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social - SAS		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social-SAS			100.000,00
PARA:			
10 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 243 0136 2.027	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	30.000,00
08 244 0136 2.029	Gestão e Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	90.000,00
08 244 0136 2.036	Aprimoramento da Gestão do SUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	9.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			129.000,00

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/18 de 02 de Maio de 2018, autorizado pela LEI 01834/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
16 01.	Sec. de Planejamento e Finanças - Sefin		
04 121 0031 2.044	Gestão e manutenção da Secretaria do Planejamento e Finanças - SEFIN		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	249.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	20.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	100.000,00
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	250.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Finanças - Sef			619.000,00
PARA:			
19 01.	Secretaria do Esporte e Juventude -Sejuv		
27 812 0616 2.052	Gestão e Manutenção da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
001	Recursos ordinários		

		Anul.dotação	15.000,00
4.4.30.42.00	Auxílios		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	20.500,00
TOTAL Secretaria do Esporte e Juventude -Se			39.500,00
PARA:			
21 01.	Instituto do Meio Ambiente- Imamn		
18 541 0391 2.054	Gestão e Manut.do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/18 de 02 de Maio de 2018, autorizado pela LEI 01834/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Instituto do Meio Ambiente - Imamn			20.000,00
PARA:			
22 01.	Secretaria da Infraestrutura		
04 122 0037 2.056	Gestão e manutenção da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	15.000,00
26 782 0586 1.028	Construção, Ampliação e Melhoria da Malha Viaria Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
001	Recursos ordinários		
		Anul.dotação	505.000,00
TOTAL Secretaria da Infraestrutura			520.000,00
TOTAL GERAL			2.458.500,00

Morada Nova, 02 de Maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/18 de 02 de Maio de 2018, autorizado pela LEI 01834/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Secretaria da Articulação Institucional		
04 122 0036 2.002	Gestão e Manutenção da Secretaria da Articulação Institucional- SEAI		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
001	Recursos ordinários		
			80.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
001	Recursos ordinários		
			31.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		
			50.000,00
TOTAL Secretaria da Articulação Institucion			161.000,00
DE:			
07 01.	Secretaria da Saúde		
10 122 0171 2.004	Gestão e Manutenção da Secretaria da Saúde do Municipio		
3.1.91.91.00	Sentenças judiciais		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			60.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			50.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			50.000,00
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			45.000,00
TOTAL Secretaria da Saúde			210.000,00
DE:			
07 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0171 1.004	Implantação de Polo de Academia de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			30.000,00

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/18 de 02 de Maio de 2018, autorizado pela LEI 01834/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 301 0171 2.005	Gestão e Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			50.000,00
009	Recursos do SUS		
			100.000,00
10 302 0176 2.006	Gestão e Manutenção de Consorcios Publicos de Saúde		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			100.000,00
10 302 0176 2.007	Gestão em Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
009	Recursos do SUS		
			100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			380.000,00
DE:			
08 02.	Fundo Municipal de Educação - FME		
12 122 0291 2.009	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação Básica - SEDUC		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			100.000,00
12 306 0220 2.010	Gestão e Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
010	Recursos do FNDE		
			100.000,00
12 366 0281 2.014	Gestão e Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - PBA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
010	Recursos do FNDE		
			40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
010	Recursos do FNDE		
			30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
010	Recursos do FNDE		
			10.000,00
12 367 0280 2.015	Gestão e Manutenção das Atividades de Educação Especial		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
010	Recursos do FNDE		
			10.000,00

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/18 de 02 de Maio de 2018, autorizado pela LEI 01834/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação - FME			290.000,00
DE:			
08 04.	Fundo Nac. Des. do Ensino Basico FUNDEB		
12 368 0231 2.019	Gestão e manutenção do FUNDEB 40%		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			100.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			50.000,00
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			100.000,00
12 368 0231 2.020	Gestão e manutenção do FUNDEB 60%		
3.1.91.91.00	Sentenças judiciais		
001	Recursos ordinários		
			70.000,00
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
001	Recursos ordinários		
			50.000,00
TOTAL Fundo Nac. Des. do Ensino Basico FUND			570.000,00
DE:			
10 01.	Secretaria da Assistência Social-SAS		
08 122 0137 2.022	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social - SAS		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
001	Recursos ordinários		
			60.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		
			50.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
001	Recursos ordinários		

			40.000,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social-SAS			150.000,00

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/18 de 02 de Maio de 2018, autorizado pela LEI 01834/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
10 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0136 2.029	Gestão e Manutenção dos Serviços de		
	Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		
			50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			50.000,00
DE:			
15 01.	Secretaria de Administração - Sead		
04 122 0037 2.043	Gestão e manutenção da Secretaria de Administração - SEAD		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		
			50.000,00
TOTAL Secretaria de Administração - Sead			50.000,00
DE:			
16 01.	Sec. de Planejamento e Finanças - Sefin		
04 121 0031 2.044	Gestão e manutenção da Secretaria do Planejamento e Finanças - SEFIN		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		
			100.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Finanças - Sef			100.000,00
DE:			
17 01.	Sec. da Agric. ,Pec. e Rec. Hidricos		
04 122 0037 2.045	Gestão e manutenção da Sec. da Agricultura, Pecuária e Rec. Hidricos -		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		
			67.500,00
18 544 0411 1.016	Ampliação dos Recursos Hidricos do Municipio		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
001	Recursos ordinários		
			40.000,00
20 605 0446 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados e Matadouros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
001	Recursos ordinários		
			40.000,00

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/18 de 02 de Maio de 2018, autorizado pela LEI 01834/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Sec. da Agric. ,Pec. E Rec. Hidricos			147.500,00
DE:			
18 01.	Secretaria da Cultura e Turismo - Secult		
13 392 0307 2.049	Gestão e Manutenção da Secretaria da Cultura e Turismo - SECULT		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
001	Recursos ordinários		
			50.000,00
TOTAL Secretaria da Cultura e Turismo - Sec			50.000,00
DE:			
22 01.	Secretaria da Infraestrutura		
15 451 0332 1.023	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
001	Recursos ordinários		
			100.000,00
018	Trans. convênios união/outros		
			100.000,00
25 752 0554 2.059	Gestão e Manutenção do Sistema de Iluminação Publica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
012	Contribuição de iluminação pública		
			100.000,00
TOTAL Secretaria da Infraestrutura			300.000,00
TOTAL GERAL			2.458.500,00

Morada Nova, 02 de Maio de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:9A7DE40F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22/2018 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

FIXA O CALENDÁRIO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda-CE., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 001/2002, de 24 de dezembro de 2002;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado, para o exercício de 2018, o Calendário Fiscal, parte integrante deste Decreto, anexo I.

Parágrafo Único – Quando a data de vencimento coincidir com final de semana ou feriado, a mesma será, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. O parcelamento de que trata o § 2º do art. 22 do CTM, só será concedido a pedido do contribuinte, não podendo, cada parcela, ser inferior a R$ 50,00 (Cinquenta reais).

Art. 3º. Em se tratando de IPTU, o vencimento será sempre em cota única ou em três parcelas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, EM 11 DE SETEMBRO DE 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CALENDÁRIO FISCAL, EXERCÍCIO 2018.

VENCIMENTO TRIBUTO		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ISS	EMPRESAS	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
	PROFISSIONAIS				10								
TLL					10								
IPTU	SETOR 01											26	

Obs: As datas de vencimento para o ISS das empresas têm como período de referência, sempre o mês anterior.

Nova Olinda-CE, 11 de Setembro de 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:E8CA8E05